



LEI MUNICIPAL No. 10.872/90 - ANEXO VI							POSIÇÃO EM: 30-set-21		
CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA							Reais		
DISCRIMINAÇÃO	2021		2022	2023	2024	2025	2026	DEMAIS ANOS	TOTAL
	REALIZADO	A REALIZAR							
1. DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1.506.116.939,62	679.457.034,98	3.005.561.177,40	2.844.762.369,78	3.071.614.406,51	3.322.290.860,31	3.614.717.295,16	14.717.503.832,95	31.255.906.977,09
1.1. UNIÃO	1.409.367.303,53	644.554.381,47	2.871.500.875,48	2.723.925.467,56	2.957.751.101,51	3.212.423.417,48	3.504.845.421,48	14.563.375.810,33	30.478.376.475,31
Refinanciamento União - LC 148/2014	1.381.957.779,22	636.963.905,78	2.520.352.243,05	2.723.925.467,56	2.954.097.212,39	3.212.423.417,48	3.504.845.421,48	14.563.375.810,33	30.115.983.478,07
Lei 8727/93 - COHAB/PMSP(*)	27.409.524,31	7.590.475,69	351.148.632,43	-	-	-	-	-	358.739.108,12
DMLP - Finnanc. Plan (**)	-	-	-	-	3.653.889,12	-	-	-	3.653.889,12
1.2. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	4.192.626,40	4.477.701,52	10.174.158,85	13.746.769,79	13.434.733,64	13.438.871,47	13.443.302,32	71.985.165,01	140.700.702,60
PNAFM Fase II - CTS. BID 2248/3391-OC-BR	4.162.097,50	4.464.731,34	10.120.134,31	13.689.121,66	13.373.218,88	13.373.218,88	13.373.218,88	70.502.673,60	138.896.317,55
PNAFM Segunda Fase - Contrato: 0388043-02 (**)	1.752.956,39	1.880.417,10	4.262.311,03	4.673.905,06	4.566.045,72	4.566.045,72	4.566.045,72	13.698.137,16	38.212.907,51
PNAFM Segunda Fase - Contrato: 0474998-77 (**)	2.409.141,11	2.584.314,24	5.857.823,28	6.423.489,44	6.275.255,08	6.275.255,08	6.275.255,08	18.825.765,24	52.517.157,44
PNAFM 2ª Fase 2ª Etapa - Contrato: 0519642-52 (**)	-	-	-	2.591.727,16	2.531.918,08	2.531.918,08	2.531.918,08	37.978.771,20	48.166.252,60
DRENAGEN - Saneamento para Todos - Lei 16.757/2017	30.528,90	12.970,18	54.024,54	57.648,13	61.514,76	65.652,59	70.083,44	1.482.491,41	1.804.385,05
DRENAGEN Contrato 0505.972-67/18	30.528,90	12.970,18	54.024,54	57.648,13	61.514,76	65.652,59	70.083,44	1.482.491,41	1.804.385,05
1.3. BNDES	15.735.581,17	4.817.809,15	21.457.571,71	4.661.561,07	-	-	-	-	30.936.941,93
PMAT II - Lei Mun. 15.390/2011 (Sub Créditos A, B e C)	15.735.581,17	4.817.809,15	21.457.571,71	4.661.561,07	-	-	-	-	30.936.941,93
PMAT II - Sub Crédito A	1.091.390,32	-	1.182.811,49	1.238.418,95	-	-	-	-	2.421.230,44
PMAT II - Sub Crédito B	11.682.342,96	3.749.657,04	16.031.501,28	2.681.600,28	-	-	-	-	22.462.758,60
PMAT II - Sub Crédito C	2.961.847,89	1.068.152,11	4.243.258,94	741.541,84	-	-	-	-	6.052.952,89
1.4. BANCO SANTANDER	23.249.999,97	7.749.999,99	30.999.999,96	30.999.999,96	28.999.999,96	24.999.999,96	24.999.999,96	16.666.666,96	165.416.666,75
Programa Asfalto Novo - Lei 16.757/2017	4.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	4.000.000,00	-	-	-	17.500.000,00
Programa Habitacional Casa da Família - Lei 16.757/2018	18.749.999,97	6.249.999,99	24.999.999,96	24.999.999,96	24.999.999,96	24.999.999,96	24.999.999,96	16.666.666,96	147.916.666,75
1.5. BANCO ITAÚ	53.571.428,55	17.857.142,85	71.428.571,40	71.428.571,40	71.428.571,40	71.428.571,40	71.428.571,40	65.476.190,65	440.476.190,50
Programa Asfalto Novo II - Lei 16.757/2017	53.571.428,55	17.857.142,85	71.428.571,40	71.428.571,40	71.428.571,40	71.428.571,40	71.428.571,40	65.476.190,65	440.476.190,50
2. DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	68.613.266,70	15.325.530,50	34.738.132,10	38.092.652,25	37.213.591,05	37.213.591,05	55.273.795,25	436.177.857,95	654.035.150,15
2.1. BID	68.613.266,70	15.325.530,50	34.738.132,10	38.092.652,25	37.213.591,05	37.213.591,05	55.273.795,25	436.177.857,95	654.035.150,15
BID III - Cingapura (**)	53.894.626,48	-	-	-	-	-	-	-	-
BID PROCENTRO (**)	14.718.640,22	15.325.530,50	34.738.132,10	38.092.652,25	37.213.591,05	37.213.591,05	37.213.591,05	93.033.977,59	292.831.065,59
BID V - Avança Saúde - Lei 16.757/2017 (**)	-	-	-	-	-	-	18.060.204,20	343.143.880,36	361.204.084,56
TOTAL¹	1.574.730.206,32	694.782.565,48	3.040.299.309,50	2.882.855.022,03	3.108.827.997,56	3.359.504.451,36	3.669.991.090,41	15.153.681.690,90	31.909.942.127,24

(*) Contratos vinculados ao FCVS; (**) Contratos em moeda estrangeira (Dólar);
(*) O saldo Devedor dos Contratos Novação, atualmente com carência vinculada aos créditos oriundos do FCVS, está com pagamento previsto para Junho/2022, juntamente com os demais contratos refinanciados;

1 - Todos os valores de amortizações a realizar são previsões atualizadas até a data posicionada, e variam conforme o cenário econômico e financeiro, os indexadores contratuais, bem como as liberações de recursos das Operações de Créditos Contratadas e ainda em andamento;

2 - Em atendimento a orientação da Secretaria do Tesouro Municipal – STN, corroborada pelo Tribunal de Contas do Município – TCM, os pagamentos dos parcelamentos de PASEP e obrigações patronais estão classificados como despesas da obrigação originalmente assumida e não como amortização de dívidas, mesmo que os valores dos parcelamentos estejam compondo a dívida consolidada, por essa razão, os parcelamentos, foram excluídos do cronograma.

JOSÉ DE SOUZA SILVA
Diretor da Divisão de Dívidas e Garantias
SF/SUTEM/DEDIP/DIDIG

HENRY YOSHINOBU YOKOYAMA
Diretor Substituto do Departamento de Dívidas Públicas
SF/SUTEM/DEDIP-G